PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 58/2015

Ibiá, 06 de Abril de 2015.

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

Exmo. Sr.
Roviner Cleiton Mantoani
Presidente da Câmara Municipal de Ibiá

Senhor Presidente,

Eu, **Marilene Aparecida de Freitas Pires**, vereadora, no regular exercício de meu mandato, solicito a Vossa Excelência, que após todo o trâmite regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo senhor, **Hélio Paiva da Silveira**, Prefeito Municipal, o seguinte pedido de providência:

Que a Administração Municipal sinalize através de placa, proibido virar a esquerda no inicio da Avenida José Cambraia para quem estiver descendo.

JUSTIFICATIVA:

Este local não possui placa indicando que é proibido virar à esquerda. A Avenida Dr. Carlos Fulgêncio possui um espaço que a via é de mão única. É essencial a colocação de placa indicando essa informação, para evitar que aconteça um acidente.

Certa em poder contar com sua especial atenção antecipo meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marilene Aparecida de Freitas Pires
Vereadora PSB

